

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/17

DATA: 07 de abril de 2017.

EMENTA: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, relativas ao **Exercício Financeiro de 2008**.

**O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade dos Vereadores e ele promulga o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.- Ficam **Aprovadas** as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, referentes ao exercício financeiro de 2008, de conformidade com os Processos Nº 132216/09 e Nº. 854240/13 – TC e do Acórdão Nº 4246/14 – Tribunal Pleno, em 17 de julho de 2014, que foram julgadas **Regulares**, com ressalvas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 07 de abril de 2017.

DELSON VITORASSI

Vice-Presidente

VALDIR SAUTHIER

Presidente

LUIZA BENEDET KALICHEVSKI

1ª Secretária

ROGÉRIO MATENDAL

2º Secretário